



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUADRASÉGIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025.

Às quinze horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, realizou-se a Quadraségima Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador Marcos Combate, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Márcio Pacle Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros**, do Partido União, **Nilton de Souza Melo**, **Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Gilber Rocha Mercês**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Júnior**, do Partido Progressistas (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Não possui filiação). Justificada as ausências dos vereadores: **Adalto Donato de Oliveira** e **Edimilson Dourado Gomes**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I- Projeto de Lei nº 4859 de 2025**, que “Dispõe sobre a implantação do projeto "Lanche Extra" nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Porto Velho e dá outras providências”. **II-Projeto de Lei Complementar nº 1394 de 2025**, que “Altera o artigo 105 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, para incluir o § 7º e modificar a redação do § 5º, dispondo sobre a conversão de férias e da licença-prêmio em pecúnia para servidores ou seus dependentes legais diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Síndrome de Down”. **III- Veto nº 400 de 2025;** Vetar integralmente por inconstitucionalidade formal o Projeto de Lei nº 4758/2025, que “Autoriza o Poder Executivo criar o Banco de Ração Solidário no âmbito municipal e dá outras providências” **IV- Projeto de Lei nº 4866 de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito para financiar a execução de projetos de Infraestrutura no Município de Porto Velho”. **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 4856 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Dispõe sobre a inclusão de ações educativas sobre doenças sexualmente transmissíveis (DST's) nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Velho, e dá outras providências.” **II-Projeto de Lei nº 4857 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Dispõe sobre a proibição do uso de vestimentas profissionais de uso exclusivo no

ambiente de trabalho, como jalecos, aventais e outros equipamentos de proteção individual (ePIS), em locais públicos ou externos aos estabelecimentos de saúde no Município de Porto Velho, e dá outras providências”. **III- Projeto de Lei nº 4858 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar boxes de apoio para mototaxistas e trabalhadores de entregas por motocicleta (delivery) no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **IV- Projeto de Resolução nº 835 de 2025**, de autoria do Vereador Thiago Tezzari, que “Altera o art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, a fim de permitir o licenciamento de vereador para o exercício de cargo no Poder Executivo de outras esferas federativas, sem prejuízo do mandato”. **V- Projeto de Lei nº 4860 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Dispõe sobre a concessão de gratuidade de ingresso para acompanhante de pessoa com deficiência em eventos culturais, esportivos e de lazer no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **VI- Projeto de Lei nº 4861 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Institui o Programa "Mulheres envelhecendo com saúde" no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **VII- Projeto de Lei nº 4862 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Dispõe sobre a garantia de horário para realização de exames preventivos pelo público feminino durante a semana da prevenção ao câncer de mama, no outubro rosa, no âmbito do município de Porto Velho, e dá outras providências”. **VIII- Projeto de Lei nº 4863 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Institui a execução da lei federal nº 13.935/2019 no município de Porto Velho, garantindo a presença de assistente social e psicólogo nas escolas públicas municipais, e dá outras providências”. **IX- Projeto de Lei nº 4864 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que “Institui a semana municipal de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (DST's), no município de Porto Velho, e dá outras providências”. **X- Projeto de Lei nº 4865 de 2025**, de autoria dos Vereadores Dr. Breno e Ellis Regina, que “Altera o art. 27 da Lei nº 2.769, de 26 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a regulamentação da atividade do serviço de transporte escolar no âmbito do Município de Porto Velho e Distritos” **XI- Projeto de Resolução nº 839 de 2025**, de autoria de todos os vereadores, que “Institui o Sistema de Deliberação Remota -SDR, a forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho/RO”. **XII- Projeto de Resolução nº 833 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Resolução nº 609, de 29 de maio de 2017, para dispor sobre o valor da cota para o exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências.”

Palavra vaga aos Vereadores inscritos; Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade:** A vereadora iniciou seu discurso cumprimentando os presentes e elogiando o trabalho do deputado federal Maurício Carvalho à frente da Comissão de Educação. Em seguida, manifestou indignação diante de uma matéria que informava que o ministro do STF, Flávio Dino, solicitou explicações da Assembleia Legislativa de Rondônia por não liberar um empréstimo de 10 milhões de reais solicitado pelo governador do estado. Segundo a vereadora, o governador estaria buscando recorrer ao Judiciário após não obter apoio legislativo, o que, para ela, representa uma tentativa de impor medidas prejudiciais aos produtores rurais. Ela defendeu que os deputados agiram com consciência ao não aprovar o empréstimo e alertou que esse recurso poderia ser usado para intensificar fiscalizações no campo, afetando negativamente famílias que vivem da agricultura. Criticou ainda o histórico de investimentos do governo estadual, afirmando que há mais foco em publicidade do que no apoio ao trabalhador rural. Na segunda parte de sua fala, a vereadora refletiu sobre sua atuação política. Disse estar ciente dos desafios da gestão pública e da lentidão dos processos administrativos. Destacou que, apesar das críticas, está comprometida com o trabalho a longo prazo e não com ganhos políticos imediatistas. Reforçou que os problemas de Porto Velho são antigos e não serão resolvidos em poucos meses ou anos. Apesar disso, declarou apoio à atual gestão, ressaltando a importância de se ter uma equipe técnica preparada e disposição política para enfrentar os desafios, especialmente nas áreas de saúde, infraestrutura e educação. Encerrando, afirmou que continuará fiscalizando e cobrando, mas sempre com responsabilidade e compromisso com soluções reais para a população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Fernando Silva;** O vereador iniciou seu discurso cumprimentando os presentes, com destaque especial à família do coronel Ferro, policial já falecido, a quem prestou homenagem. Ele propôs uma salva de palmas à família e explicou que apresentou um projeto de lei já aprovado em primeira votação que altera o nome da rua Alameda Roquete Pinto, no bairro Nova Esperança, para Rua Coronel Ferro. Em sua fala, Fernando lembrou com emoção sua relação pessoal com o coronel, desde a juventude, quando ainda adolescente cuidava do carro dele no espaço alternativo. Destacou o respeito e admiração que sempre teve pelo homenageado, ressaltando a importância de reconhecer em vida os que marcaram a história, mesmo que neste caso o reconhecimento venha após sua partida. Encerrando, pediu apoio dos demais vereadores para a aprovação final do projeto e agradeceu a

todos os presentes. Para fazer uso da palavra o **Vereador Nilton Souza**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando os presentes e agradecendo pela receptividade da população durante suas visitas aos bairros de Porto Velho, que ele chama de “onda amarela”. Destacou que continua próximo da comunidade, ouvindo as demandas e encaminhando soluções, reforçando que esse compromisso deve permanecer mesmo fora do período eleitoral. Comentou sobre um projeto que prevê a criação de abrigos para motoboys, mototaxistas e motoristas de aplicativos, destacando que, embora a iniciativa esteja sendo implantada pela prefeitura, a ideia já havia sido discutida anteriormente com estudantes da faculdade São Lucas. Ressaltou que, mais importante do que a autoria, é o benefício que será gerado para os trabalhadores. Nilton também relatou sua proposta para transformar uma área próxima ao CPA (Centro Político Administrativo) em estacionamento público, com o objetivo de facilitar o acesso de servidores e cidadãos sem o risco de multas. Finalizou agradecendo a Deus, reconhecendo o apoio dos colegas vereadores e reafirmando seu compromisso com a população de Porto Velho, destacando que exerce seu mandato com transparência, proximidade e dedicação. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando os presentes e destacando dois requerimentos que apresentará. O primeiro trata do aumento da vida útil das vans escolares de 17 para 20 anos, demanda apresentada pelo Sintax (Sindicato dos Taxistas). O segundo refere-se ao aumento da idade máxima dos táxis, de 10 para 12 anos, considerando o momento econômico atual. Ele também abordou o projeto de mensagem nº 67, que solicita autorização da Câmara para que o Executivo adquira empréstimo de R\$ 180 milhões com instituições internacionais, argumentando que as taxas de juros brasileiras se tornaram pouco competitivas. Segundo o vereador, a verba será destinada a áreas essenciais como infraestrutura, educação, saúde, saneamento básico e limpeza urbana, já que o orçamento atual destina apenas 4% para infraestrutura. Breno destacou que o total de R\$ 480 milhões (somando esse novo pedido aos R\$ 300 milhões anteriores ainda não adquiridos) ainda é insuficiente diante das milhares de demandas protocoladas pelos vereadores. Ele citou obras específicas que precisam ser concluídas, como as escolas do Cristal da Calama e do Orgulho do Madeira, além da urgência na realização de obras nos canais antes do período chuvoso para evitar alagamentos. Por fim, solicitou a abertura de intervalo regimental para debate aprofundado sobre o tema e se comprometeu a retirar o requerimento da pauta caso não haja maturidade suficiente para votação. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; Cumprimentou os presentes e utilizou a tribuna para tratar do Projeto de Lei do Executivo nº 4859/2025, que dispõe sobre a implantação do programa "Lanche Extra" nas escolas da rede municipal. Manifestou preocupação com a proposta, alegando que o referido projeto visa regularizar a compra de lancheiras, objeto de denúncias de possível superfaturamento já encaminhadas ao TCU, Polícia Federal e Ministério Público Federal. Ressaltou que, atualmente, a merenda escolar oferecida em algumas unidades é de baixa qualidade, citando relatos de mingau, cuscuz com ovo e pão amanhecido. Questionou como o município pretende oferecer um lanche adicional diante desse cenário. Informou que o projeto chegou à Câmara sem passar pela Comissão de Educação, a qual preside, e solicitou que seja retirado de pauta para que sejam solicitadas informações oficiais à SEMED sobre o tipo de lanche que será oferecido às crianças. Enfatizou a situação precária de escolas nos distritos, especialmente no Baixo Madeira, e reafirmou seu compromisso com a transparência, a qualidade da educação e a defesa dos direitos das crianças e da população em geral. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O Vereador iniciou sua fala cumprimentando os presentes e prestando homenagem ao coronel Ferrinho, mencionando que, em breve, a Casa também prestará homenagem póstuma ao coronel Garré. Agradeceu ao governador coronel Marcos Rocha pela finalização da duplicação da estrada RO-005 (Estrada da Penal), destacando sua participação ativa no processo e a parceria do DER. Comentou sobre a chegada, em regime de urgência, do pedido de autorização para novo empréstimo de R\$ 180 milhões, lembrando que, em janeiro, a Câmara já havia aprovado R\$ 300 milhões. Fez uma retrospectiva dos empréstimos realizados na gestão anterior, que somaram R\$ 300 milhões em oito anos, aplicados em obras visíveis na cidade. Comparou com a atual gestão, que, em menos de sete meses, já soma R\$ 480 milhões aprovados, mas ainda sem execução. Corrigiu uma informação trazida pelo vereador Dr. Breno, esclarecendo que a obra da Escola do Cristal da Calama está sendo concluída com recursos próprios da prefeitura, com previsão de entrega em dezembro, e que a creche em frente ao Orgulho do Madeira conta com verba do senador Confúcio Moura, sendo necessário apenas destravar o processo. Por fim, comentou a realização de diversos arraiais no final de semana em Porto Velho, mencionando problemas na entrega de estrutura prometida pela Funcultural, como banheiros químicos. Informou que irá oficializar a cobrança da ordem de serviço e reforçou seu compromisso

com a fiscalização e o atendimento das necessidades da população, encerrando com a frase: “Porto Velho tem pressa, e este vereador tem pressa por dias melhores.” **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 76 de 2025,** de autoria dos Vereadores Dr. Breno Mendes e Ellis Regina, que requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 4.865, que Altera o art. 27 da Lei nº 2.769, de 26 de agosto de 2020, que " Dispõe sobre a regulamentação da atividade do serviço de transporte escolar do âmbito do Município de Porto Velho e Distritos". Em votação; Requerimento aprovado por treze votos favoráveis, dois votos desfavoráveis e seis ausências de plenário. **II- Requerimento nº 70 de 2025,** de autoria da Mesa Diretora, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 833/2025, que "Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Resolução nº 609, de 29 de maio de 2017, para dispor sobre o valor da cota para o exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências ". Em votação; Requerimento aprovado por treze votos favoráveis, dois votos desfavoráveis e seis ausências de plenário. **III- Requerimento nº 72 de 2025,** de autoria da Vereadora Sofia Andrade, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 839/2025, que Institui o Sistema de Deliberação Remota -SDR, a forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas a apreciação do Plenário no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho- RO. Em votação; Requerimento aprovado por treze votos favoráveis, dois votos desfavoráveis e seis ausências de plenário. **IV- Requerimento nº 73 de 2025,** de autoria da Vereadora Sofia Andrade, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 824/2025, que revoga a Resolução nº 722, de 20 de março de 2025 e altera o caput do art. 69 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1.991-Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação; Requerimento aprovado por treze votos favoráveis, dois votos desfavoráveis e seis ausências de plenário. **V- Requerimento nº 74 de 2025,** de autoria da Mesa Diretora, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 838/2025, que Dispõe sobre a alteração do art 34 da Resolução nº 640, de 15 de dezembro de 2020, para incluir paragrafo único sobre os pagamentos de verbas rescisórias em caso de reingresso em cargo comissionado no prazo de 30 dias. Em votação; Requerimento aprovado por treze votos favoráveis, dois votos desfavoráveis e seis ausências de plenário. **VI- Requerimento nº 77 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, da Moção de Aplauso a ADÉLIO BAROFALDI em reconhecimento à sua trajetória de sucesso empresarial, seu comprometimento com o desenvolvimento regional e sua contribuição significativa à sociedade rondoniense". Em votação; Requerimento aprovado por treze votos favoráveis, dois votos desfavoráveis e seis ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, se reuniram na antissala para discussão, logo após passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1394 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o artigo 105 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, para incluir o § 7º e modificar a redação do § 5º, dispondo sobre a conversão de férias e da licença-prêmio em pecúnia para servidores ou seus dependentes legais diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Síndrome de Down.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis, e quatro ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4859 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a implantação do projeto "Lanche Extra" nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Porto Velho e dá outras providências.” Em Discussão; Com o uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador manifestou estranhamento e tristeza diante da manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 4859/2025, que trata do programa “Lanche Extra” nas escolas municipais. Defendeu que o projeto visa garantir segurança alimentar a crianças e adolescentes da educação infantil e fundamental, especialmente os mais vulneráveis. Relatou sua experiência como professor e como ex-aluno da rede pública, destacando a importância da merenda escolar como principal refeição para muitos estudantes. Explicou que a proposta prevê a ampliação do lanche oferecido, com refeições na chegada, durante o intervalo e, se possível, um lanche para levar para casa durante o recesso. Reforçou que a alimentação será elaborada e supervisionada por nutricionistas da SEMED, com cardápio já existente e adaptado. Ressaltou que não considera justificável a retirada do projeto de pauta e criticou o que classificou como uma oposição contrária por princípio, sem considerar os benefícios à população infantil. Finalizou reafirmando seu compromisso com a

infância, destacando sua trajetória pessoal e enfatizando que sua defesa do projeto é voltada às crianças em situação de vulnerabilidade, não apenas por estar na liderança do governo, mas por convicção pessoal. Com o uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador afirmou não ser contrário ao projeto de lei, mas questionou qual tipo de merenda será oferecida às crianças da rede municipal. Relatou que, em suas visitas às escolas, encontrou situações como alimentação repetitiva e de baixa qualidade, como mingau e pão dormido. Destacou que pais e responsáveis têm feito constantes reclamações sobre a merenda e que, antes de aprovar o projeto, é necessário esclarecer o cardápio que será fornecido. Reforçou que denunciou à Polícia Federal uma compra de lancheiras, que considerou superfaturada, e questionou a prioridade de tal aquisição frente às reais necessidades alimentares dos alunos. Propôs que os recursos fossem destinados à compra de mais merenda e utensílios escolares. Convidou os demais vereadores, especialmente o vereador Breno Mendes, a visitarem as escolas municipais para verificar a realidade. Ressaltou que atua com independência política e que seu voto depende do conteúdo e do benefício real à população, especialmente às crianças. Finalizou pedindo orações para continuar sua luta por melhorias na educação e pela população de Porto Velho. Com o uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina**; A vereadora destacou a importância do projeto apresentado pelo Executivo, considerando-o de grande relevância para os alunos da rede municipal, especialmente para aqueles de famílias com baixa renda. Ressaltou que o foco principal deve ser o bem-estar das crianças, independentemente de posições políticas ou disputas entre situação e oposição. Reconheceu as preocupações levantadas pelo vereador Marcos Combate quanto à qualidade da alimentação e, também, os argumentos do vereador Breno Mendes sobre a necessidade de um lanche extra para os estudantes. Propôs que seja apresentada uma emenda ao projeto, prevendo a divulgação prévia do cardápio, seja mensal ou semestral, para que tanto os vereadores quanto a comunidade escolar tenham ciência do que será oferecido. Sugeriu que o Conselho de Alimentação Escolar encaminhe essas informações com antecedência à Câmara e que sejam publicadas no portal da prefeitura. Pediu ao vereador Combate, como presidente da Comissão de Educação, que avalie positivamente a proposta e vote a favor do projeto, reforçando a necessidade de consenso entre os parlamentares em prol das crianças da rede pública. Encerrou afirmando que o projeto, em sua visão, é louvável e merece ser valorizado. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis, e quatro ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4719 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Gilber, que “Estabelece a obrigatoriedade da implementação da Operação Coleta de Bagulho no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis, e quatro ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4762 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 2.505, de 04 de abril de 2018, para ampliar a idade máxima permitida dos veículos utilizados no serviço de táxi e no transporte remunerado privado individual por aplicativos no Município de Porto Velho.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis, e quatro ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4773 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4783 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Institui a campanha de conscientização sobre os riscos dos desafios virtuais, no sistema de ensino público e privado, no município de Porto Velho.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4784 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Institui a Política de Conscientização contra o aborto no âmbito do Município de Porto Velho-RO, e dá outras providências.” Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis, e quatro ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4785 de 2025** de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Institui a Política de Combate à Ludopatia âmbito do Município de Porto Velho-RO e dá outras providências”. Em votação; Projeto de Lei aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4798 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre a autorização para afetação e destinação exclusiva de trecho da Rua Pio XII para fins de estacionamento do Centro Político e Administrativo (CPA) do Governo do Estado de Rondônia e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **X- Projeto de Resolução nº 825 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que Revoga a Resolução nº 345, de 05 de julho de 1993, que “Altera dispositivo da

Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno.” Em votação; Projeto de Resolução aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei Complementar nº 1391 de 2025**, de autoria do Vereador Jeovane Ibiza, que “Altera o item “3” da alínea “b” do inciso III do Art. 5º da Lei Complementar nº 864, de 24 de agosto de 2021, que “Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 4697 de 2024**, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que “ Institui a " Campanha Permanente de Sensibilização à Vacinação" e dá outras providências. Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIII- Projeto de Lei nº 4764 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Dispõe sobre o “Programa Cientistas do Amanhã: Educação, Inovação e Tecnologia” na rede pública de ensino do município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIV- Projeto de Lei nº 4807 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre a regulamentação da comercialização, armazenamento e transporte de cobre e outros materiais metálicos no município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XV- Projeto de Lei nº 4815 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que "Altera a denominação da rua Alameda Roquete Pinto localizada no Bairro Nova Esperança para a Rua Coronel Ferro e dá outras providências." Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XVI- Moção nº 61 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS a ADÉLIO BAROFALDI em reconhecimento à sua trajetória de sucesso empresarial, seu comprometimento com o desenvolvimento regional e sua contribuição significativa à sociedade rondoniense.” Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XVII- Projeto de Lei nº 4866 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito para financiar a execução de projetos de Infraestrutura no Município de Porto Velho.” Em discussão; Com o uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador lembrou que, em 7 de janeiro de 2025, foi apresentado à Câmara um projeto de lei autorizando a contratação de empréstimo no valor de R\$ 300 milhões, com o objetivo de investir em áreas essenciais como infraestrutura, saúde, educação e saneamento básico. Informou que votou favoravelmente à proposta na ocasião. No entanto, criticou a gestão municipal por, passados quase sete meses, ainda não ter conseguido efetivar esse empréstimo. Comentou que, recentemente, foi encaminhada à Câmara a Mensagem nº 067/2025, solicitando nova autorização para empréstimo, agora junto a bancos internacionais, no valor de R\$ 180 milhões, com os mesmos fins de aplicação. O parlamentar expressou preocupação com a burocracia envolvida em operações internacionais, considerando que o município ainda não conseguiu contratar o financiamento anterior, mesmo em instituições nacionais. Apontou ainda que a atual equipe técnica da gestão estaria com dificuldades de condução administrativa. Finalizou destacando os riscos de endividamento com taxas de câmbio elevadas e reforçou seu compromisso com a responsabilidade fiscal em benefício da população de Porto Velho. Com o uso da palavra o **Vereador Nilton Souza**; O vereador utilizou a tribuna para se posicionar favoravelmente ao projeto de autorização de empréstimo no valor de R\$ 180 milhões, solicitado pelo Executivo Municipal. Lembrou que também votou a favor da autorização anterior de R\$ 300 milhões no início da gestão, ressaltando que esse valor ainda não foi utilizado por uma questão de responsabilidade administrativa, tendo em vista as altas taxas de juros do mercado nacional. Explicou que o novo pedido de R\$ 180 milhões se refere a um empréstimo internacional, com condições de juros mais baixos, e que essa distinção precisa ser compreendida pela população, a fim de evitar interpretações equivocadas e críticas infundadas à gestão e aos vereadores. Destacou que o Executivo só irá efetivar esse empréstimo com responsabilidade e compromisso com o interesse público. Reforçou que a cidade de Porto Velho necessita de investimentos em áreas como creches, escolas, asfaltamento e saneamento básico, e que tais obras demandam recursos financeiros. Finalizou afirmando que votará favoravelmente ao projeto por entender que ele trará benefícios reais à população e que os vereadores devem exercer seu papel fiscalizador para garantir a boa aplicação dos recursos. Com o uso da palavra o **Vereador Fernando Silva**; O vereador se pronunciou sobre o novo pedido de empréstimo de R\$ 180 milhões pelo Executivo Municipal, manifestando apoio à proposta. Lembrou que a Câmara já havia aprovado, no início do ano, a autorização para um empréstimo de R\$ 300 milhões, que não foi contratado devido às altas taxas

de juros no mercado nacional, e não por falta de competência da gestão. O parlamentar comparou a situação com decisões financeiras pessoais, enfatizando a importância de buscar melhores condições antes de assumir compromissos financeiros, especialmente com recursos públicos. Nesse sentido, elogiou a postura da atual gestão por buscar um financiamento internacional com juros mais baixos, demonstrando responsabilidade fiscal. Ressaltou ainda a necessidade urgente de investimentos em infraestrutura no município, especialmente em bairros como o Costa e Silva onde vive e estudou, citando a precariedade da Escola Maria Isaura e a ausência de obras prometidas por gestões anteriores, como a construção de uma creche no Bairro Nacional. Antecipou seu voto favorável ao projeto, afirmando que vota pensando no desenvolvimento de Porto Velho e, se necessário, apoiaria novos financiamentos em benefício da população. Com o uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador utilizou a tribuna para defender a aprovação do novo empréstimo solicitado pelo Executivo Municipal, no valor de R\$ 180 milhões, destacando que a capacidade de endividamento do município é de R\$ 480 milhões, sendo R\$ 300 milhões já autorizados anteriormente. Ressaltou a dificuldade de se obter crédito no Brasil e reforçou a importância desses recursos para execução de obras estruturais em Porto Velho, como drenagem, asfaltamento e construção de escolas e creches. Criticou a postura de parlamentares que, segundo ele, fazem discursos populistas e contraditórios, atacando projetos importantes sem apresentar alternativas viáveis. Reprovou discursos que visam apenas engajamento em redes sociais, classificando-os como vazios, rasos e desrespeitosos com a população. Breno destacou que grande parte do orçamento municipal é comprometida com folha de pagamento, sobrando apenas cerca de 4% para investimentos. Por isso, considera os empréstimos essenciais para o desenvolvimento da cidade. Declarou que, como ex-candidato a prefeito, conhece a realidade de cada bairro e escola do município, citando o bairro Nova Esperança como exemplo de local que precisa de atenção e investimentos. Afirmou ainda que o papel dos vereadores é aprovar os recursos necessários e fiscalizar sua correta aplicação. Encerrou sua fala afirmando que os resultados das ações votadas hoje serão visíveis nos próximos anos, e que os mesmos críticos de hoje serão os primeiros a reivindicar as obras concluídas no futuro. Com o uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; A vereadora defendeu veementemente a aprovação do projeto de empréstimo solicitado pelo Executivo, argumentando que os graves problemas enfrentados por Porto Velho como ruas esburacadas, alagamentos, falta de creches, postos de saúde e escolas, além da ausência de infraestrutura nos distritos só podem ser resolvidos com investimento. Ela afirmou que é papel da Câmara autorizar os recursos para que a prefeitura execute as obras necessárias, e, após isso, cabe aos vereadores fiscalizar a aplicação correta do dinheiro. Sofia criticou a postura de parlamentares que se aproveitam das dificuldades da população para obter visibilidade nas redes sociais, mas votam contra as soluções concretas. Ressaltou a incoerência de denunciar a falta de vagas em creches, por exemplo, e, ao mesmo tempo, negar apoio ao financiamento que possibilitaria a construção dessas unidades. Ela reforçou o compromisso com a fiscalização dos R\$ 180 milhões solicitados, somados aos R\$ 300 milhões já aprovados, e defendeu que o investimento em infraestrutura trará resultados duradouros à cidade. Concluiu afirmando que seu mandato será sério, comprometido com a população, e que a cidade precisa de soluções, não de discursos vazios. Com o uso da palavra o **Vereador Dr. Gilber**; O vereador utilizou a tribuna para declarar apoio ao projeto de lei que autoriza a contratação de nova operação de crédito pelo Executivo Municipal. Iniciou cumprimentando os presentes e parabenizou o prefeito Léo Moraes pela prudência em buscar uma alternativa de financiamento com juros mais baixos e condições de pagamento mais vantajosas, em comparação à proposta anterior aprovada pela Câmara. Destacou a necessidade de investimento urgente em infraestrutura para atender à população de Porto Velho, especialmente em virtude dos transtornos causados pelas chuvas, como ruas esburacadas e bairros alagados. Reforçou que os serviços só poderão ser realizados com recursos financeiros, uma vez que a prefeitura, segundo ele, não dispõe atualmente de capacidade orçamentária suficiente para arcar com as melhorias necessárias. Dr. Gilber afirmou que, para garantir dignidade aos moradores, é essencial investir em obras como asfaltamento, construção de creches e outras intervenções estruturais. Declarou de forma clara e transparente seu voto favorável à aprovação da linha de crédito, mas garantiu que continuará exercendo seu papel de fiscalizador, cobrando a correta aplicação dos recursos e a realização das obras prometidas. Encerrou enfatizando a importância da honestidade no posicionamento dos parlamentares diante da necessidade de investimentos, reafirmando seu compromisso com a população e a responsabilidade de acompanhar os desdobramentos da proposta após sua aprovação. Com o uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando a população de Porto Velho e os demais parlamentares, destacando que a

discussão sobre o novo empréstimo não pode ignorar o fato de que ainda existem R\$ 90 milhões em caixa, oriundos de operação anterior com o Banco do Brasil. Segundo ele, o problema atual não é a falta de recursos, mas sim de gestão e capacidade técnica na condução dos processos licitatórios e execução das obras. Criticou a atual gestão por retirar servidores experientes por questões de ego e defendeu que o prefeito Léo Moraes valorize profissionais competentes, permitindo que a máquina pública funcione de forma eficiente. Destacou sua atuação direta nas comunidades, reforçando seu compromisso com os moradores e afirmando que fiscalizará rigidamente a aplicação dos novos recursos, especialmente nos empreendimentos habitacionais e bairros que aguardam infraestrutura. Lembrou que o empréstimo anterior resultou em obras importantes, como 800 km de asfalto, reformas de escolas e unidades de saúde, e que muitas entregas atuais são continuidade da gestão passada. Dr. Santana reforçou que a liberação do novo crédito depende ainda de trâmites no Senado e na União, podendo demorar até um ano para ser efetivada. Declarou seu voto favorável à nova operação de crédito, mas condicionou sua posição à exigência de resultados concretos, destacando que cobrará a execução de obras nos bairros, distritos e comunidades de Porto Velho. Solicitou também direito de fala nas solenidades de entrega de obras, ressaltando que seus pedidos de providência deverão ser atendidos em reconhecimento ao seu apoio. Encerrou reafirmando que sua função como vereador é fiscalizar, que Porto Velho tem pressa por melhorias, e que manterá vigilância permanente sobre a aplicação dos recursos. Com o uso da palavra o **Vereador Everaldo Fogaça**; O vereador iniciou sua fala lembrando que desde 2003 acompanha de perto os problemas dos bairros de Porto Velho, primeiro como jornalista e depois como apresentador de TV. Ele citou bairros como Igarapé e Três Marias, onde ainda faltam ruas a serem asfaltadas, além de problemas recorrentes com alagamentos em diversos canais da cidade. O parlamentar reforçou que não se faz obra sem dinheiro e destacou que o empréstimo de R\$ 300 milhões, aprovado em janeiro, ainda não foi utilizado. Agora, a Câmara discute mais um pedido de R\$ 180 milhões, que segundo ele, é necessário para levar infraestrutura, asfalto, drenagem e outros benefícios à população promessas feitas durante a campanha eleitoral. Fogaça disse que recebe diariamente diversas mensagens de moradores solicitando melhorias em bairros como Igarapé, Cidade Nova e outros, o que demonstra a urgência dessas ações. Por isso, declarou voto favorável ao novo empréstimo, afirmando que confia na administração do prefeito Léo Moraes, mas reforçou que a missão dos vereadores é fiscalizar e cobrar resultados para garantir que os recursos realmente cheguem ao povo. Com o uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari**; O vereador fez uma contribuição técnica à discussão sobre o pedido de empréstimo do município. Ele explicou que, atualmente, o ordenamento jurídico impede que prefeituras se endividem de forma descontrolada, como ocorria nas décadas de 70 e 80. Segundo ele, a Secretaria do Tesouro Nacional fiscaliza rigorosamente a capacidade de endividamento dos municípios, liberando financiamento somente quando é comprovada a capacidade de pagamento. Tezzari ressaltou que, por essa razão, Porto Velho não corre risco de insolvência com o pedido atual, pois os melhores técnicos em receita pública já analisaram e validaram a viabilidade do município honrar o pagamento do empréstimo ao longo do tempo. Ele concluiu que, assim, a cidade pode buscar o financiamento de R\$ 180 milhões ou até R\$ 480 milhões com segurança financeira. Em votação; Projeto aprovado em primeira discussão por dezessete votos favoráveis, um voto desfavorável e cinco ausências de plenário. **XVIII- Projeto de Lei nº 4865 de 2025**, de autoria dos Vereadores: Dr. Breno Mendes e Ellis Regina, que “Altera o art. 27 da Lei nº 2.769, de 26 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre a regulamentação da atividade do serviço de transporte escolar no âmbito do Município de Porto Velho e Distritos” Projeto de Lei aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIX- Projeto de Resolução nº 833 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Resolução nº 609, de 29 de maio de 2017, para dispor sobre o valor da cota para o exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências. Projeto de Resolução aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XX- Projeto de Resolução nº 824 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Revoga a Resolução nº 722, de 18 de março de 2025 e altera o caput do art. 69 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991-, Regimento interno da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências.” Projeto de Resolução aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XXI- Projeto de Resolução nº 838 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a alteração do art. 34 da Resolução nº 640, de 15 de dezembro de 2020, para incluir parágrafo único sobre os pagamentos de verbas rescisórias em caso de reingresso em cargo comissionado no prazo de 30 dias.” Projeto de Resolução aprovado por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO**

EXPEDIENTE. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** (Não houve orador inscrito). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quadragésima Terceira Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as vinte e uma hora e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 13/08/2025, 14:40:43